



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0116268-54

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

1º

primeiro registro de imóveis e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

Matrícula  
116.268

Ficha  
01

26 de abril de 2018

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

**IMÓVEL:** TERRENO com frente para a Rua Laureano Scarpari, lado par, compreendendo parte do terreno designado nº 4, situado no Distrito de Ártemis, neste Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

**DESCRIÇÃO:** inicia-se na divisa entre o imóvel da matrícula nº 116269 e a Rua Laureano Scarpari e segue da frente aos fundos medindo **25,25 metros**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 116269; deflete à esquerda e segue pelos fundos medindo **5,01 metros**, confrontando com parte do terreno designado nº 1 (matrícula 65.921); deflete à esquerda e segue medindo **25,50 metros**, confrontando com o terreno designado nº 5 (matrícula 65.925), deflete à esquerda e segue **5,00 metros** até atingir o ponto inicial da descrição, confrontando com a Rua Laureano Scarpari; encerrando assim o perímetro com a área de **126,87 metros quadrados**; localizado a partir de 30,00 metros da Rua José Ferreira Filho, na quadra completada com o rio Piracicaba e a propriedade de João Antônio Cortese.

**CADASTRO MUNICIPAL:** Setor 46, Quadra 0001, Lote 0848 e CPD 1509667. (em área maior)

**PROPRIETÁRIOS:** **JOSIMAR GIMENES**, brasileiro, auxiliar de vulcanização, RG 24.636.760-X-SSP/SP, CPF/MF 171.666.288-55, e sua mulher **LUCIANA CRISTINA SOUZA VILELA GIMENES**, brasileira, balconista, RG 32.754.815-0-SSP/SP, CPF/MF 222.624.678-97, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Laureano Scarpari, nº 150.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 3 de 08/10/2002 na matrícula 65.924, desta Serventia. Protocolo nº 376540 de 06/04/2018

Renan S. Degaspari  
Escrevente

Av. 1 - 31 de agosto de 2018

**DIVÓRCIO (JUDICIAL)**

De conformidade com os documentos apresentados e a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta cidade, matrícula nº 121301.01.55.1995.2.00053.267.0011659-90), é lavrada a presente averbação para constar que **JOSIMAR GIMENES** e **LUCIANA CRISTINA SOUZA VILELA GIMENES**, já qualificados, **DIVORCIARAM-SE**, (Processo nº 0003663-35.2018.8.26.0451), por sentença proferida pelo Juiz de Direito do CEJUSC, datada de 23/04/2018, transitada em julgado na mesma data, voltando a mulher a assinar **LUCIANA CRISTINA SOUZA VILELA**.

Protocolo nº 381.256, de 08/08/2018.

Juliana C. Moura  
Escrevente

Av. 2 - 31 de agosto de 2018

**CONSTRUÇÃO**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVCFM-H2GU4-M3U3J-UJKEPB>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0116268-54

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**116.268**

Ficha  
**01**  
Verso

**1º** primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo**

Pelo requerimento datado de 08/08/2018, firmado em Piracicaba-SP, e de conformidade com o Visto de Conclusão de nº 659 (processo nº 21.842/2000), expedido em 16/05/2002, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio, que recebeu o nº 150 da Rua Laureano Scarpari, com área construída de 66,10 m<sup>2</sup>, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 90.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 001562018-88888021 (CEI: nº 51.243.72021/65), datada de 25/06/2018, válida até 22/12/2018.  
Protocolo nº 381.256, de 08/08/2018.

*Juliana C. Moura*  
Escrevente

Av. 3 - 31 de agosto de 2018

**CADASTRO**

**Título/Documento:** Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.

**Cadastro(s):** Setor 46, Quadra 0001, Lote 0848, CPD 1509667.

Protocolo nº 381.256, de 08/08/2018.

*Juliana C. Moura*  
Escrevente

R. 4 - 26 de dezembro de 2018

**COMPRA E VENDA**

**Título:** Instrumento particular datado de 08/11/2018, firmado em São Paulo/SP.

**Negócio jurídico:** COMPRA E VENDA.

**Objeto da transmissão:** 100% DO IMÓVEL.

**Transmitente(s):** JOSIMAR GIMENES, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Laureano Scarpari, nº 148, Distrito de Ártemis, e LUCIANA CRISTINA SOUZA VILELA, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santa Catarina, nº 127, Nova América, já qualificados.

**Adquirente(s):** FABIO PINTO DE ALMEIDA, brasileiro, divulgador técnico, RG 29.423.267-9-SSP-SP, CPF/MF 286.757.048-44, e sua mulher ALINE PRISCILA SOUZA VILELA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, RG 43.264.339-4-SSP-SP, CPF/MF 360.329.038-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capitão Humberto Aldrovandi, nº 670, apartamento nº 111, Jardim Monumento.

**Preço:** R\$ 180.000,00.

**Valor venal atualizado:** R\$17.768,96.

O contrato compreende a utilização de recursos do FGTS.

Protocolo nº 386.336, de 17/12/2018.

*Amália D. Ducati*  
Escrevente

**continua na ficha nº 2**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVCFM-H2GU4-M3U3J-JUKPEB>



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0116268-54

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

10

primeiro registro de imóveis e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

Matrícula  
116.268

Ficha  
02

30 de agosto de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.151-8

R. 5 - 30 de agosto de 2021

**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Título: Instrumento particular datado de 26/07/2021, e aditamento datado de 19/08/2021, ambos firmados em Brasília/DF

Negócio jurídico: **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).**

Objeto da propriedade fiduciária: 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s)/Devedor(es)-fiduciante(s): **FÁBIO PINTO DE ALMEIDA**, propagandista, e seu cônjuge **Aline Priscila Souza Vilela de Almeida**, já qualificados.

Adquirente/Credor(a)-fiduciário(a): **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, NIRE: 35300539117 (Jucesp).

Valor da dívida/obrigação garantida: **R\$54.553,92.**

Número de prestações: 180 meses.

Sistema de amortização: PRICE

Taxa de juros: Taxa anual de juros nominal de 15,4800% e efetiva de 166269%.

Valor da primeira prestação e seu vencimento: **R\$863,74**, com vencimento para o dia 26/09/2021.

Valor indicado para o imóvel para fins de leilão: **R\$225.000,00**

Prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias

As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 418.036, de 30/07/2021.

Selo Digital: 11151832100000035289421H

Escrevente Responsável: Renan Storer Degaspari

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques  
Escrevente

AV. 6 - 30 de agosto de 2021.

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - ESCRITURAL**

Título/Documento: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**, sob a forma escritural, nº 5593766 - SÉRIE 00504, emitida na cidade de Brasília/DF, em 26/07/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.931/2004.

Credor(a): **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificado (a).

Custodiante: **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, NIRE: 35300142942 (Jucesp).

Tipo: INTEGRAL.

Forma e condições: Forma e condições constantes do título registrado sob R.5.

Valor/Crédito fiduciário: **R\$54.553,92.**

Protocolo nº 418.036, de 30/07/2021.

Selo Digital: 1115183E100000035289821L

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVCFM-H2GU4-M3U3J-UJKPEB>

Página: 0003/0007

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0116268-54

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

Matrícula  
116.268

Ficha  
02  
Verso

1º primeiro registro de imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

Escrevente Responsável: Renan Storer Degaspari  
Assinatura do Escrevente Impressor:

*Diogo Marques*  
Diogo Marques  
Escrevente

AV. 7 - 28 de fevereiro de 2025

**IDENTIFICAÇÃO DO ATUAL DETENTOR/TITULAR DO CRÉDITO (CREDOR FIDUCIÁRIO)**

**Título:** Instrumento particular datado de 14/05/2024, firmado em São Paulo/SP pela entidade custodiante, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**, já qualificada.

**Objeto da averbação:** IDENTIFICAÇÃO DO ATUAL DETENTOR/TITULAR DO CRÉDITO (CREDOR FIDUCIÁRIO).

**Entidade Custodiante:** PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A, já qualificada.

**Credor(a) Fiduciário(a) Atual:** VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Tabapuã, nº 1123, Andar 21, Conjunto 215, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF 08.769.451/0001-08.

**Propriedade Fiduciária:** REGISTRO Nº 5.

**Protocolo nº** 463.525, de 05/07/2024.

Selo Digital: 11151833100000080662425J

Escrevente Responsável: Maria Thereza Neves Cerozzi

Assinatura do Escrevente Impressor:

*Mariete N. de C. Moura*  
Mariete N. de C. Moura  
Escrevente

AV. 8 - 28 de fevereiro de 2025

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - ESCRITURAL (AVERBAÇÃO Nº 6)**

**Título:** Requerimento de 28/01/2025, firmado em Brasília/DF pela credora e custodiante, **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada.

**Objeto da averbação:** CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI.

**Ato objeto do cancelamento:** AVERBAÇÃO Nº 6.

**Observação:** No requerimento apresentado o credor declarou expressamente que referida cédula não foi negociada e estava sob sua guarda e custódia.

**Protocolo nº** 463.525, de 05/07/2024.

Selo Digital: 111518331000000806711250

Escrevente Responsável: Maria Thereza Neves Cerozzi

Assinatura do Escrevente Impressor:

*Mariete N. de C. Moura*  
Mariete N. de C. Moura  
Escrevente

AV. 9 - 28 de fevereiro de 2025

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

**Título:** Requerimento datado de 28/01/2025, firmado em Brasília/DF, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº IN01212312C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.

**Ato/Negócio jurídico:** CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).

**continua na ficha 03**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVCFM-H2GU4-M3U3J-UJKPEB>



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0116268-54

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**



Matrícula  
**116.268**

Ficha  
**03**

28 de fevereiro de 2025

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

**Objeto da consolidação: 100% do IMÓVEL.**  
**Beneficiário(a) da Consolidação da Propriedade: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada.**  
**Condições:** A credora-fiduciária a favor da qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.  
**Requisitos para futura transmissão do imóvel: I) Leilão público positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, etc. **II) Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. **III) Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.  
Valor venal atualizado: R\$ 27.734,94.  
**Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 313.716,67**  
Protocolo nº 463.525 de 05/07/2024.  
Selo Digital: 111518331000000080662725D  
Escrevente Responsável: Maria Thereza Neves Cerozzi  
Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariete N. de C. Moura  
Escrevente

**AV.10 - 30 de maio de 2025**  
**LEILÕES NEGATIVOS (ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 9.514/1997)**  
**Título/Documentos:** Requerimento datado de 24/04/2025, firmado em São Paulo/SP.  
**Objeto da averbação: LEILÕES NEGATIVOS (ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 9.514/1997).**  
**Datas dos leilões:** 1º leilão público realizado em 27/03/2025 e 2º leilão público realizado em 07/04/2025, conforme os autos respectivos, subscritos pela leiloeira oficial Ana Cláudia Camargo de Oliveira, matriculada na JUCESP sob o nº 1.129.  
**Observação:** Foram apresentados os comprovantes de entrega das notificações de que trata o artigo 27, §2º-A, da Lei Federal 9.514/1997, entregues no endereço constante do contrato (Rua Capitão Humberto Aldrovandi, nº 670, apartamento nº 111, Bairro Jardim Monumento, em Piracicaba/SP).  
Protocolo nº 477.524, de 05/05/2025.  
Selo Digital: 111518331000000084014025X  
Escrevente Responsável: Talita Baldini  
Assinatura do Escrevente Impressor:

Kananda M. O. Figueiredo  
Escrevente

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVCFM-H2GU4-M3U3J-UJKPEB>



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0116268-54

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**



Matrícula: **116.268**      Folia: **03**

Verso

AV.11 - 30 de maio de 2025

**TERMO DE QUITAÇÃO**

**Título:** Requerimento expresso e Termo de Quitação da Dívida, firmado em 24/04/2025 na cidade de Barueri/SP, pela então credora **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, Butantã, NIRE nº 35300340949 (JUCESSP), já qualificada.

**Negócio jurídico:** Quitação da dívida do contrato que deu origem à Alienação Fiduciária em Garantia, firmada com o requerimento de averbação dos leilões negativos realizados.

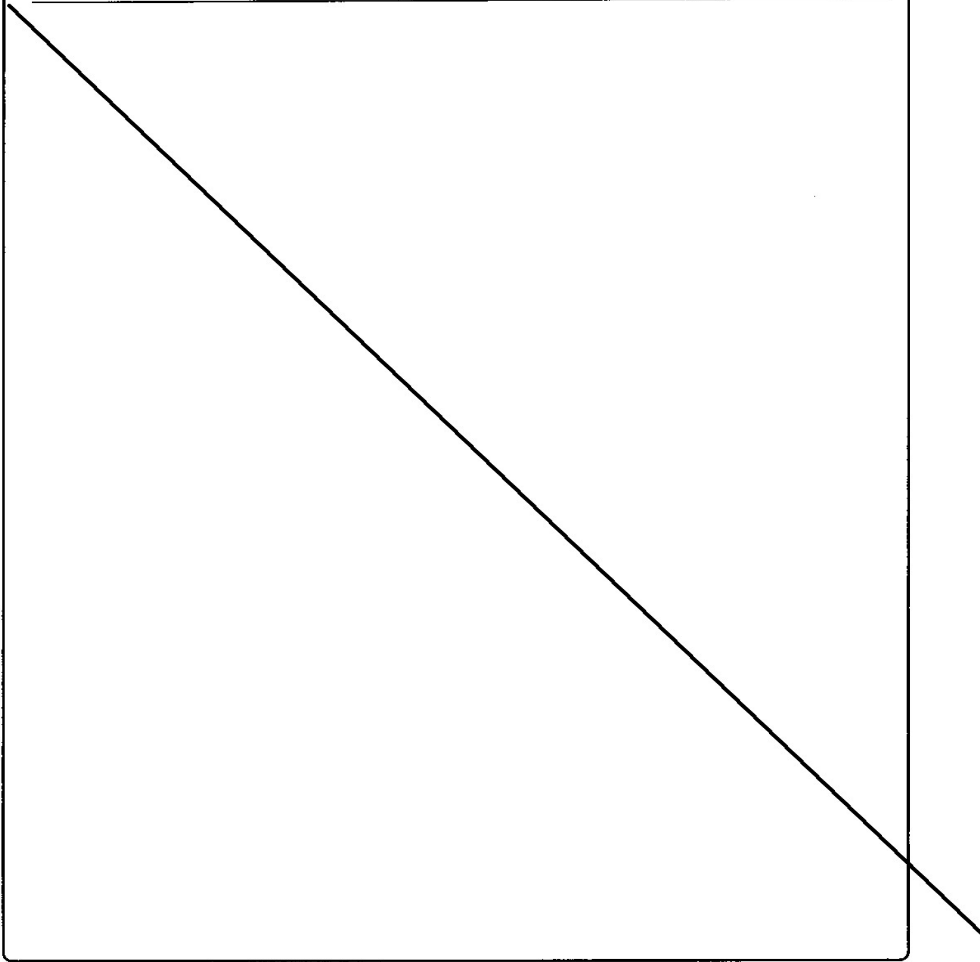
**Protocolo nº 477.524**, de 05/05/2025.

Selo Digital: 11151833100000084014125V

Escrevente Responsável: Talita Baldini

Assinatura do Escrevente Impresor:

  
Kananda M. O. Figueiredo  
Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVCFM-H2GU4-M3U3J-UJPEB>



Valide aqui  
este documento



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 ([www.1registropira.com.br](http://www.1registropira.com.br))  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba – Cep: 13414-900

**CERTIFICO** e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 116268**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (\*)

**CERTIFICO** ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (\*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (\*)

(\*) Lei 6.015/73, Artigo 19,

§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

**Atenção:** Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Oficial.....   | R\$ | 44,20 |
| Estado.....    | R\$ | 12,56 |
| SEFAZ.....     | R\$ | 8,60  |
| Reg. Civil.... | R\$ | 2,33  |
| Trib. Justiça: | R\$ | 3,03  |
| Ao Município.: | R\$ | 0,88  |
| Ao Min.Púb.... | R\$ | 2,12  |
| Total.....     | R\$ | 73,72 |

**Piracicaba-SP, 30 de maio de 2025.  
Emitida as 15:18:51 horas.**

karina Alves dos Santos  
Escrevente

Certidão de ato praticado protocolo nº: 477524

Controle:



1096648

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115183C3000000840142259

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVCFM-H2GU4-M3U3J-UJPEB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

